



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ANTONIO CARLOS GERTRUDES AMORIM

**RELATO DE EXPERIÊNCIA COMO PARTICIPANTE DO PROJETO “O
JOGO DE XADREZ E A OCUPAÇÃO DO TEMPO LIVRE.”**

CAMPINA GRANDE – PB

2017

ANTONIO CARLOS GERTRUDES AMORIM

**RELATO DE EXPERIÊNCIA COMO PARTICIPANTE DO PROJETO “O
JOGO DE XADREZ E A OCUPAÇÃO DO TEMPO LIVRE.”**

Trabalho de Conclusão de Curso da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Licenciatura Plena em Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Coty
Wanderley

CAMPINA GRANDE – PB

2017

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A524r Amorim, Antonio Carlos Gertrudes.
Relato de experiência como participante do projeto "O jogo de xadrez e a ocupação do tempo livre" [manuscrito] : / Antonio Carlos Gertrudes Amorim. - 2017.
21 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2017.
"Orientação : Prof. Dr. Roberto Coty Wanderley, Departamento de Educação Física - CCBS."
1. Medidas socioeducativas. 2. Xadrez. 3. Ressocialização. 4. Prática pedagógica.

21. ed. CDD 790.1


Antonio Carlos Gertrudes Amorim

**RELATO DE EXPERIÊNCIA COMO PARTICIPANTE DO PROJETO "O
JOGO DE XADREZ E A OCUPAÇÃO DO TEMPO LIVRE."**


Relato de experiência apresentado
Junto ao Departamento de Educação
Física(DEF) como critério de obtenção
Do título de Licenciatura plena em
Educação Física.

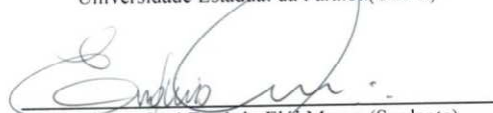
APROVADO em: 19/12/2017

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Dr. Roberto Coty Wanderley(Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Prof. Dr. José Pereira do Nascimento Filho(Titular)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Esp. Ivanildo Alcântara de Souza (Titular)
Universidade Estadual da Paraíba(UEPB)


Prof. Esp. José Eugênio Elói Moura (Suplente)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Agradecimentos

Agradeço acima de todas as coisas a Deus, que me deu sabedoria, força e fé para que eu pudesse entrar na Universidade Estadual da Paraíba, começar e terminar o meu trabalho.

Agradeço aos meus pais Antonio Amorim e Maria das Mercês por terem me amado e sempre me apoiado nas minhas decisões e escolhas, também ao meu irmão Ailson Amorim que esteve comigo em todos os momentos que precisei.

A minha noiva Evyllen Souza, por me apoiar e incentivar a continuar numa vida acadêmica.

Aos meus colegas de curso, que são muitos e por isso não pude citar o nome de todos, mas que em meu coração estarão sempre presente, pois foi com eles que vive os melhores momentos dentro da UEPB.

A todos os professores que passaram em minha vida, em especial ao meu orientador Dr. Roberto Coty Wanderley, pelo apoio, paciência e contribuição mais que especial em minha vida acadêmica.

A todos os alunos que passaram por mim no Lar do Garoto Pe. Otávio Santos, que os protagonistas deste meu trabalho.

Obrigado!

RESUMO

A sociedade passa por uma grave crise de segurança, e boa parte dos atos de violência que ocorrem no Brasil conta com a participação de jovens e adolescentes. Preocupada com as causas e soluções desse problema a sociedade organizada tem feito grande esforço nesse sentido. Uma maneira que se encontrou foi a instituição de uma lei específica para atender as necessidades dos jovens. Essa lei chamada de Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), passa a tratar o jovem com pessoa em formação e prevê, as maneiras de reintegrá-lo a sociedade caso esse cometa algum ato infracional. Uma das medidas socioeducativas preconizadas pelo ECA é a privação de liberdade somada a práticas pedagógicas que visem fornecer atividades que o permitam desenvolver condições psicológicas e sociais que possibilitem sua ressocialização. Uma prática pedagógica se mostra viável para essa finalidade é jogo de xadrez. Por se tratar de um jogo de estratégia, o xadrez demanda um alto nível de concentração e raciocínio lógico, além de estimular a capacidade de tomada de decisão e respeito a regras. Nesse sentido, a Universidade Estadual da Paraíba, através da pró-reitoria de extensão, e sob a coordenação do Professor Doutor Roberto Coty Wanderley, levou o projeto “O xadrez e a ocupação do tempo livre” aos internos do Lar do Garoto Pe. Otávio Santos com o objetivo de, através de aulas de xadrez, desenvolver a capacidade criativa estimulando o raciocínio lógico, e dessa forma contribuir para sua ressocialização. Da minha participação nesse projeto nasceu o presente relato de experiência.

Palavras-chave: Adolescente. Ressocialização. Xadrez.

ABSTRACT

The society is going through a serious security crisis, and many of the acts of violence occurring in Brazil count on the participation of young people and adolescents. Concerned about the causes and solution of this problem the organized society has made great effort in this sense. One way they met was to institute a specific law to meet the needs of young people. This law, called the Statute of the Child and Adolescent (ECA), begins to treat the young person with a person in formation and foresees the ways to reintegrate him into society if he or she commits an infraction. One of the socio-educational measures advocated by the ECA is the deprivation of liberty added to pedagogical practices that aim to provide activities that allow it to develop psychological and social conditions make possible its resocialization. A pedagogical practice proves viable for this purpose is chess play. Because it is a strategy game, chess demands a high level of concentration and logical reasoning, as well as stimulating decision-making ability and respect for rules. In this sense, the State University of Paraíba, through the extension office, and under the coordination of Professor Roberto Coty Wanderley, led the project "Chess and the occupation of free time" to the inmates of Lar do Garoto, Father Otávio Santos with the aim of, through chess lessons, to develop the creative capacity by stimulating the logical reasoning, and in this way contribute to its resocialization. From my participation in this project was born the present experience report.

Keywords: Teenager. Resocialization. Chess.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. OBJETIVO.....	10
3. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS	10
3.1 TEORIAS EXPLICATIVAS DA DELINQUÊNCIA JUVENIL	11
3.2 RESSOCIALIZAÇÃO	12
3.3 O XADREZ	12
3.4 O XADREZ NA RESSOCIALIZAÇÃO	13
4. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	15
4.1 PROJETO “O JOGO DE XADREZ E A OCUPAÇÃO DO TEMPO LIVRE” .	15
4.2 LAR DO GAROTO Pe. OTÁVIO SANTOS.....	16
4.3 EXPERIÊNCIA	16
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
Referências	20

1. INTRODUÇÃO

A participação de adolescentes em atividades delituosas é um problema grave e tem sido, ao longo dos anos, uma preocupação das autoridades e da sociedade em geral. Não são raros os relatos de quem já tenha vivenciado algum tipo de violência (assalto, furto), e com frequência é evidenciada a atuação de jovens no limiar da infância nesses episódios. O que mais chama atenção é a audácia de que são capazes mesmo que ainda sejam quase crianças não hesitam em agir com truculência chegando ao ponto de tirar uma vida gratuitamente (ADORNO; BORDINI; LIMA, 1999).

Essa inquietação em relação a desvirtuação do jovem brasileiro não é um fenômeno recente. Já em 1927 o juiz Mello Mattos desenvolveu a primeira lei brasileira que objetivava a proteger e garantir direitos de crianças e adolescentes e reprimir atos antissociais destes mesmos. Desde a criação do Código Mello Mattos a legislação de proteção de Crianças e Adolescentes passou por mudanças e em 1988 passou a integrar a Constituição da República. Das discussões da assembleia constituinte evidenciou-se a necessidade da adoção de uma lei moderna que tivesse por objetivo proteger os direitos do jovem e do adolescente, aqueles que tem menos de 18 anos de idade. Assim, foi inscrito no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil a regra programática que deu origem, em Julho de 1990, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ENOUT, 2005).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preconiza que o jovem de 12 a 18 anos que entra em conflito com a lei deve ser submetido a medidas socioeducativas, uma vez que esse foi vítima de abuso ou abandono e portanto carece de atividades que visem reconstruir valores que não foram fixados na faz fases anteriores da formação de caráter.

Com base na recomendação do ECA a prática esportiva se apresenta como sendo uma ferramenta muito eficiente no que diz respeito a reintrodução de valores. Pois o jogo/esporte estimula o senso de moralidade e autonomia, pois em toda a situação de os participantes estão envolvidos na análise, construção e julgamento de regras (Freire, 2002). Ainda no contexto da utilização do jogo/esporte como meio para a

ressocialização, os jogos de estratégia, como o xadrez, se destacam por serem estimulantes para a memória, melhora a capacidade de raciocínio e tomada de decisões, bem como aceitação de regras. Esses elementos ajudam a fortalecer competências que viabilizam a resolução de problemas (ANGÉLICO; PORFIRIO, 2010).

Sabendo da importante contribuição do esporte/jogo, em especial o jogo de estratégia, para a formação do senso moralidade e respeito as regras, fica claro que sua inserção em programas de ressocialização de menores em conflito com a lei é uma ferramenta muito eficiente, pois de forma lúdica, estimula a criação de valores que possibilitam que o período de internação cumpra seu papel de preparar o indivíduo para plena reinserção a sociedade. Dessa consciência, a Universidade Estadual da Paraíba desenvolveu o projeto de extensão “O xadrez e ocupação do tempo livre”, que atua no Lar do Garoto Pe. Otavio Santos, em Lagoa Seca, Paraíba. Da participação como monitor desse projeto surgiu o presente relato de experiência.

2.OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é fazer um relato das experiências vividas durante minha participação como monitor do projeto de extensão “O jogo de xadrez e a ocupação do tempo livre”, junto aos menores infratores que cumpriam medida socioeducativa de privação de liberdade no Lar do Garoto Pe. Otávio Santos.

3.PRESUPOSTOS TEÓRICOS

3.1 TEORIAS EXPLICATIVAS DA DELIQUÊNCIA JUVENIL

Shoemaker (1996) concebeu um modelo conceitual com intuito de trazer a luz os fatores que induziam o jovem em direção contrária a que a lei determina. Em sua concepção, existem três níveis: a) nível estrutural; b) nível sócio-psicológico; c) nível individual.

No nível estrutural, o cometimento do ato infracional é atribuído a desorganização das instituições e estruturas sociais (SHAW; MCKAY, 1969). A partir dessa desorganização os indivíduos resolvem os problemas coletivos através do

estabelecimento de padrões criminosos, substituindo os convencionais (DE ASSIS, 1999). A teoria da anomia (MERTON, 1957) diz que o jovem que está em desvantagem quanto a atividades econômicas legais tende a se direcionar a atividades ilegais, assim, percebe-se que o ideal de igualdade de condições para a obtenção de oportunidades de crescimento e sucesso está distante do que é percebido na sociedade.

Dentre as teorias corroborativas do nível sócio-psicológico, a de maior destaque é a teoria do controle social (HIRSCHI, 1969) que atribui a delinquência a falta de vinculação do jovem as instituições como família, igreja e escola que teriam como objetivo adaptar os indivíduos as normas sociais. Por exemplo, o maior ou menor controle da família em relação as condutas dos jovens são considerados como causas da delinquência juvenil. Essa teoria é corroborada por Chesnais (1996), que credita os índices de criminalidade juvenil no Brasil ao fraco controle de instituições sociais sobre a atividades dos jovens.

As teorias do nível individual fazem crer que os mecanismos internos de cada indivíduo como sendo determinantes para o cometimento de atos infracionais. Algumas teorias dizem que a predisposição para a delinquência advém de fatores biológicos que por sua vez influem no desenvolvimento cognitivo e aprendizado, mas que esses fatores não são capazes de determinar esses comportamentos. Outras afirmam que a união de fatores genéticos com as experiências vividas são os pilares para a formação os atributos de personalidade. Os traços de personalidade geralmente associados à delinquências são: impulsividade, dificuldade de lidar com o outro, insensibilidade a dor do outro, não presença de culpa ou remorso por seus atos. Esses traços são, do ponto de vista da psiquiatria, característicos da pessoa denominada antissocial (DE ASSIS, 1999).

De Assis (1999), ressalta que causalidade dos atos infracionais são complexos, podendo ser resultado da interação de múltiplos fatores e vários níveis, obrigando uma investigação de todos os fatores e inter-relação entre ele.

3.2 RESSOCIALIZAÇÃO

O significativo aumento nos índices de criminalidade envolvendo a participação de adolescentes é um problema social, institucional e político grave, e portanto, tem demandado um grande esforço, da sociedade organizada, no sentido do desenvolvimento e aplicação de políticas públicas eficazes (ESTEVAM, 2009).

O atendimento ao jovem em conflito com a lei, no Brasil, tem sido pautado, desde o século passado até os dias atuais, pelo conceito de ajuda, assistência e ressocialização (NETO, 1998). Com a instituição, em 13 de Julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, houve o estabelecimento da doutrina de proteção integral, pela qual, crianças e adolescente passaram a ser concebidos como pessoa em desenvolvimento, e portanto passam a ser sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral (VOLPI, 1997).

Com a participação de juristas, psicólogos e outros profissionais em seu desenvolvimento, o ECA é uma legislação moderna no que diz respeito a ressocialização e educação de jovens e adolescentes em conflito com a lei, uma vez que ela propõe a aplicação de medidas socioeducativas e essas são condição para o acesso a todos os direitos sociais, políticos e civis (ESTEVAM, 2009)

O ECA prevê a possibilidade de aplicação de medida socioeducativa por privação de liberdade. De acordo com o estatuto da Criança e do Adolescente, tal medida deve ser arbitrada pelo Juiz da Infância e Juventude, seguindo os princípios: de brevidade, no qual não pode exceder três anos, sendo reavaliado a cada seis meses, no máximo; da excepcionalidade, apenas pode ser imposta em caso de ato infracional com ameaça grave a pessoa, ou descumprimento corriqueiro e injustificável de medida imposta anteriormente: do respeito a pessoa em desenvolvimento, na qual o estado é responsável pela integridade física e moral do menor (ESTEVAM, 2009).

Para que haja eficácia, a privação de liberdade, deve ser somada a programas pedagógicos que ofereçam educação escolar e profissionalizante, atividades esportivas e artísticas, assim como manutenção da saúde. Assim, com o implemento dessas práticas e a conscientização do jovem com relação as consequências do cometimento do ato infracional, contribuem para o desenvolvimento e mudança de rumo, permitindo que o jovem possa se reinserir ao convívio familiar e social (ESTEVAM, 2009).

3.3 O XADREZ.

O xadrez é jogado por dois jogadores em um tabuleiro quadrado, contendo 64 casas claras e escuras dispostas alternadamente. A disposição das casas formam oito fileiras verticais (colunas) e oito fileiras horizontais (filas), há ainda as diagonais, que

são um conjunto de casas de mesma cor em direção oblíqua. O tabuleiro tem de ser colocado de modo que a casa do canto inferior à direita do jogador seja clara.

Cada jogador dispõe de 16 peças, brancas para um e preta para outro. As peças de cada jogador são: 2 torres, 2 cavalos, 2 bispos, 1 rei, 1 dama e 8 peões. Cada peça tem seu movimento característico, assim: a torre se desloca em movimentos verticais e horizontais, podendo se mover quantas casas estejam disponíveis; o movimento do cavalo faz seu movimento dentro um retângulo 3x2, onde se desloca de um vértice a outro, o cavalo é a única peça que pode transpor outra seja de mesma cor seja adversária; o bispo se move nas diagonais; a dama se move em diagonais, em colunas e linhas por quantas casas estejam vazias; o rei se movimenta também em diagonal, colunas e linhas mas limita a percorrer apenas uma casa; o peão se movimenta apenas uma casa a frente, e é a única peça que não pode recuar, sua captura se dá em diagonal. A captura se dá pela ocupação da casa em que estava a peça capturada, com exceção do *en passant*.

Para início da partida as peças são colocadas nas duas filas imediatamente a frente do jogador. Cada peça ocupa seu devido lugar nessa formação, dessa forma: na primeira fila, são colocadas uma torre em cada extremidade, após cada torre é posto um cavalo, após cada cavalo é posto um bispo, assim sobrarão duas casas, uma para o rei e outra para a dama. A ficará a casa de sua cor, casa branca se a dama for branca e casa preta se a dama for preta. Na segunda fila serão botados os oito peões.

Os jogadores tem direito a jogadas alternadas, mas o jogo é sempre iniciado com uma jogada(lance) das peças brancas. O objetivo maior do jogo é dar mate no rei adversário, ou seja, ameaça-lo de uma forma que ela não possa se defender (BECKER, 1974)

3.4 O XADREZ NA RESSOCIALIZAÇÃO

Há uma preocupação na sociedade e nos órgãos responsáveis a respeito do desenvolvimento de práticas pedagógicas com o intuito de ressocializar menores em conflito com lei (AMARAL, 2012). Nesse contexto, busca-se o no xadrez uma alternativa para o reinserção de menores que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade (SARAIVA, 2003).

Sendo o xadrez um dos jogos mais antigos que se tem notícia, sua origem não é certa, mas há relatos dele na China, na península da Arábia e na Índia. Uma lenda árabe, diz que o jogo foi a maneira que o Brâmane Sisso encontrou para moralizar o rei Shahrâm e ao mesmo tempo mostrar a necessidade de inserir todas as classes sociais nas estratégias políticas e militares (SCHIMDT, 2001)

O xadrez é um dos jogos mais praticados do mundo, e exige raciocínio lógico e conhecimento, tudo isso construído de acordo com as individualidades do sujeito. Com o xadrez, é possível trabalhar o poder de planejar, o rigor mental, a atenção, a capacidade de projetar, a análise matemática entre outras virtudes (VECCHI, 2009). Desse modo, o xadrez pode ser inserido como prática pedagógica com intuito de melhorar aspectos sociais e psicológicos de menores infratores em regime de privação de liberdade, dando a esses uma perspectiva de desenvolvimento pessoal que os tornarão capazes de serem adultos vencedores (ALMEIDA, 2010).

Para Pereira (2012), o xadrez proporciona um desenvolvimento mental de maneira lúdica, e assim, através do jogo, o menor infrator, pode ter ciência das consequências de ações em suas vidas e na vida outras pessoas, estimulando a raciocínio em relação a tomada de decisões.

Assim o menor ser capaz de trazer para o seu cotidiano valores que foram aprendidos através do xadrez, como a aquisição de senso crítico diante de fatos, e através desse aprendizado o jovem poderá refletir sobre suas decisões.

Não sendo um jogo de azar, mas sim um complexo jogo de lógica, onde é preciso desenvolver táticas e estratégias seguindo regras, para desenvolver as jogadas, por isso xadrez está sempre associado a inteligência (ANGÉLICO; PORFÍRIO, 2010). O xadrez traz é uma ótima ferramenta na educação de crianças e jovens, por desenvolver autoconfiança, o senso crítico, capacidade de resolução de problemas, melhoria na concentração e empatia.

Em razão das virtudes desenvolvidas pela prática do xadrez, sua utilização como ferramenta na ressocialização de menores infratores se mostra eficiente e deve ser fomentada para que as medidas socioeducativas alcancem seu objetivo de devolver a sociedade um indivíduo capaz de racionalizar suas atitudes e viver de acordo com as regras dispostas pela lei.

4 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

4.1 PROJETO “O JOGO DE XADREZ E A OCUPAÇÃO DO TEMPO LIVRE”

Para Estevam (2009), a participação de crianças e adolescentes em atos criminosos é um grave problema enfrentado pela sociedade brasileira, e para seu enfrentamento, é preciso que haja um empenho da sociedade organizada. Esse empenho se traduz na necessidade de desenvolvimento de políticas públicas que atendam as carências desses jovens.

A lei brasileira que dita os direitos dos jovens entre 12 e 18 anos de idade é o Estatuto da criança e do Adolescente. O ECA prevê que o menor que comete ato infracional pode ser submetido a medida socioeducativa de privação de liberdade somada a programas pedagógicos que lhe permitam desfrutar de atividades esportivas e culturais, promovam o acesso à educação escolar e profissionalizante.

Saraiva (2012) acredita que o xadrez é uma alternativa viável no processo de ressocialização de menores infratores que estão em regime de privação de liberdade, por favorecer o desenvolvimento de aspectos sociais e psicológicos.

Partindo desse entendimento a Universidade Estadual da Paraíba, através da proreitoria de extensão e sob a coordenação do Professor Doutor Roberto Coty Wanderley, levou o projeto de extensão “O jogo de xadrez e a ocupação do tempo livre” aos internos do Lar do Garoto Pe. Otávio Santos, com o objetivo de, através de aulas de xadrez, desenvolver a capacidade criativa estimulando o raciocínio lógico, e dessa forma contribuir para sua ressocialização.

Os dias destinados as atividades do projeto foram a segunda e quartas-feiras, com início às 07:30 e término às 11:30. Em cada dia eram ministradas aulas a duas turmas de 12 alunos, com a duração de duas horas para cada. Cada aula era iniciada com a apresentação dos movimentos de cada peça, bem como a explanação das regras e objetivos do jogo. Essa estratégia era necessária devido ao fato de ser comum a presença de algum aluno que participava pela primeira vez, isso ocorria pela constante saída de alunos da instituição. Num segundo momento da aula, havia o estudo de estratégias de abertura e finalização de partidas, e também a abordagem de jogadas

especiais, como o *em passant*. Os minutos restantes eram destinados a realização de partidas entre os alunos. O projeto dispunha de seis tabuleiros de xadrez e suas respectivas peças e d um painel de xadrez para a explicação do dos movimentos de cada peça.

4.2 LAR DO GAROTO Pe. OTÁVIO SANTOS

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 121, as medidas socioeducativas de privação de liberdade deve ser imposta respeitando os princípios da brevidade, da excepcionalidade e a condição de pessoa em desenvolvimento. Em seu artigo 123, o ECA dispõe sobre a instituição na qual menor deverá cumprir a medida socioeducativa, o qual deve ser destinado exclusivamente a adolescentes.

O Lar do Garoto Pe. Otávio Santos, situado no município de Lagoa Seca, na Paraíba, é um dos estabelecimentos do estado responsáveis pelo acolhimento de menores infratores com idades entre 12 e 18 de idade (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, 2009). A entidade dispõe de espaços para realização de atividades físicas, atendimento psicossocial e jurídico, oficinas de leitura, escola, atendimento de enfermagem e outras ações públicas destinadas aos internos.

4.3 EXPERIÊNCIA

Minha experiência como monitor do projeto “O jogo de xadrez e a ocupação do tempo livre”, se iniciou no dia 01 de junho de 2015, e ocorreu no Lar do Garoto, entidade estadual destinada a internação de crianças e adolescentes em conflito com lei, no município de Lagoa Seca, PB. O primeiro momento foi destinado ao reconhecimento do estabelecimento. O monitor a quem substituí e o coordenador do projeto me apresentaram as instalações onde seriam desenvolvidas as atividades, bem como me apresentaram onde deviam ser guardados os recursos didáticos necessários as aulas.

Após a apresentação do espaço fui orientado, pelo coordenador e pelo monitor, acerca de como deveriam ser realizados os trabalhos e seus objetivos, assim como me foram passadas a regras da instituição, por exemplo, a não permissão para entrada com telefone celular e o uso de shorts ou bermudas.

Ainda no primeiro dia, fui apresentado as turmas com as quais ia trabalhar, e observei as estratégias usadas pelo monitor anterior, estratégias essas que também adotei no momento em que me tornei responsável por ministrar as aulas.

No meu primeiro contato com os alunos, como monitor responsável, percebi a ansiedade deles, e acredito que tenham percebido a minha. Eles estavam apressados em começar o jogo e já iniciavam a dispor as peças nos tabuleiros, alguns ainda tinham dificuldade em diferenciar entre o xadrez e o jogo de damas, outros já conseguiam organizar as peças de maneira correta, o que evidencia a melhora na capacidade de memorização como percebeu Rodrigues (2010).

Também era possível perceber que mesmo entre os alunos não havia uma afinidade notável. Visando transpor essa barreira, eu solicitava que jogassem em dupla “contra” dupla, dessa forma poderiam discutir as possibilidades do jogo, e assim, estaria utilizando outro ponto onde o xadrez se mostra eficiente que é melhora na sociabilidade (MATHEUS, 2005). Também era comum, durante as partidas, o auxílio mútuo entre os alunos, tal fato era evidente quando algum deles cometia algum erro, geralmente de movimentação irregular de alguma peça, e eram de imediato corrigido pelos colegas.

Para Filguth (2009), a prática do xadrez melhora a habilidade na resolução de problemas. Para estimular essa capacidade, eram desenvolvidos desafios nos quais os alunos eram confrontados com situações de jogo, onde eles teriam que evitar um xeque-mate ou dar um xeque-mate em um determinado número de jogadas.

Durante as partidas era sempre enfatizado o paralelo entre o xadrez e a vida, onde cada escolha/jogada deve ser muito bem pensada, pois ela gera consequências boas ou não. Tal ênfase era empregada através do uso de frases de efeito, e esperava-se com isso, que o menor tomasse consciência de que suas escolhas, dali em diante, seriam as responsáveis por seu sucesso ou fracasso. Então, o uso do xadrez se mostra altamente eficaz no processo de ressocialização, pois o desenvolvimento do pensamento crítico é, segundo Rezende (2005), uma característica inerente a prática do jogo.

Após algumas semanas de trabalho já era possível perceber uma melhora na empatia dos alunos, se em um primeiro momento estavam ansiosos e reticentes em relação ao professor, ao jogo e ao contato com os outros internos, agora se encontravam confortáveis e espontâneos. Lembro que no final da minha primeira aula o máximo que consegui na dispersão foi um leve menear de cabeça de alguns. Ao passar dos dias, ao

início da aula era cumprimentado por todos com um aperto de mão, e ao final da aula era comum minha saída ser antecedida por um “Vai com Deus”. Segundo Gonçalves (2014), essa melhoria da empatia é uma consequência trazida pela vivência do xadrez.

A avaliação era feita pela observação dos relatos espontâneos de alunos, e grande foi a satisfação ao perceber a mudança em seus discursos, se no início as falas eram relativas a dificuldade em se jogar xadrez, com o amadurecimento do alunos, os relatos passaram a ser acerca das estratégias aplicáveis em cada situação. Rodrigues (2010), credita esse amadurecimento ao fato dos jogos de estratégia, com destaque para o xadrez, estarem sempre exercitando o raciocínio lógico.

A minha participação no projeto chegou ao fim em 31 de Agosto de 2016. Foi uma experiência gratificante, pois pude me despir de preconceitos em relação aos menores infratores, ao mesmo tempo em que percebi o quão inteligentes e capazes de se redimir eles são, basta serem ouvidos e tratados com respeito e atenção que merecem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o aprendizado dos jovens em relação ao jogo e a maneira como se portavam no início e no final do projeto, é possível afirmar que esse obteve êxito em sua finalidade de ocupar o tempo ocioso de maneira construtiva. Uma vez que era notável a diferença de comportamento dos internos em relação aos colegas, aos professores e aos agentes de segurança.

O contato com os jovens do Lar do Garoto, quebrou em mim certo preconceito em relação ao jovem em conflito com lei. Era difícil pra eu enxergar a possibilidade de redenção do menor infrator, mas ao passar pouco mais de um ano com os menores, percebi o quão necessitados de atenção são aqueles jovens. Percebi que são extremamente inteligentes e dotados de afeição pelos colegas e pelos seus familiares. O que denota que se forem atendidas as suas carências de afeto e educação, o período em privação de liberdade somado a ações pedagógicas, pode resgatar a autoestima daqueles jovens, fazendo com não só a sociedade os aceite de volta como também eles se sintam parte importante da sociedade.

Referências

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana BT; LIMA, Renato Sérgio de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 62-74, 1999.

ALMEIDA, André Luiz. Jogos estratégicos na reabilitação de menores infratores, 2010.

AMARAL, M. A. do. Reinserção Social do apenado: necessidades de políticas públicas efetivas. **Tese de Doutorado**, 2010.

ANGÉLICO, L. P.; PORFÍRIO, L. C. O Jogo de Xadrez modifica a escola: Por que se deve aprender xadrez e tê-lo como eixo integrador no currículo escolar. **Diálogos Acadêmicos-revista eletrônica da faculdade semar/unicastelo, artigo**.

BECKER, I. Manual de xadrez. **NBL Editora**, 1974.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

CHESNAIS J. C. La Montee de la Violence Criminelle au Bresil (1970-1995). Diagnostic et Recommendations Politiques. **Fernand Braudel Institute of World Economics**, 1996.

DE ASSIS, S. G.; DE SOUZA, E. R.. Criando Caim e Abel—Pensando a prevenção da infração juvenil. **Ciênc saúde coletiva**, v. 4, n. 1, p. 131-44, 1999.

ENOUT, R. L. J. A legislação protetiva da infância e juventude brasileira e as políticas governamentais. **Proceedings of the 1th Simpósio Internacional do Adolescente**, 2005.

ESTEVAM, I. D.; C., M. P. L.; DE ARAÚJO, L. F.. Os desafios da prática socioeducativa de privação de liberdade em adolescentes em conflito com a lei: ressocialização ou exclusão social?. **Psico**, v. 40, n. 1, 2009.

FILGUTH, R. A importância do xadrez. **Artmed Editora**, 2009.

FREIRE, J. B. Jogo: entre o riso e o choro. Campinas: Autores Associados, 2002

GONÇALVES, P. D. Xadrez motivacional: uma nova abordagem de estimulação das funções executivas em dependentes de cocaína/crack. PhD diss., Universidade de São Paulo, 2014.

HIRSCHI, T. Causes of Delinquency. Berkeley, University of California Press, 1969.

REZENDE, S.. Xadrez pré-escolar: uma abordagem pedagógica. Rio de Janeiro: **Editora Ciência Moderna Ltda.**, 2005.

MATHEUS, E. Terapia com xadrez melhora a sociabilidade, autoconfiança e raciocínio analítico das crianças, 2005. Hotel Virtual. Disponível em< <http://www.hotelvirtual.com.br/mostratexto.asp>. Acesso em 18 de Novembro de 2017.

MERTON, R. K. Social Theory and Social Structure. Free Press of Glencoe, London, 1957.

NETO, W.N. Responsabilização jurídica do adolescente em conflito com a lei penal, a partir do ordenamento jurídico brasileiro. In Políticas públicas e estratégias de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. Brasília. Ministério da Justiça. Coleção Garantias de Direito, 1988.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DIAGNÓSTICO ADOLESCENTES EM CONFLITO COMA LEI NO ESTADO DA PARAÍBA. UNIDADES DE INTERAÇÃO. João Pessoa, 2009.

RODRIGUES, A. O Xadrez na Educação Física Escolar. Motrivivência 20, no. 31: 182-186, 2010.

SARAIVA, João Batista Costa. Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 2013.

SCHMIDT, Richard A.; WRISBERG, Craig A. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada no problema. 2001.

SCHOEMAKER, D. J. Theories of Delinquency. An Examination of Explanations of Delinquent Behavior. Oxford University Press, New York, 1969.

SHAW, C. R.; MCKAY, H. D. Juvenile Delinquency and Urban Areas. Revised edition. University of Chicago Press, Chicago, 1969.

VOLPI, M. Adolescentes privados de liberdade: A normativa nacional e internacional, reflexões acerca da responsabilidade pessoal. São Paulo: Cortez, 1997.

VOLPI, M. O adolescente e o ato infracional. **Cortez Editora**, 1997.

VECCHI, R. L. Um ensino para a compreensão na dança de salão. In: 3º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DANÇA DESPORTIVA, 1, 2003. Anais. São Paulo: CBDANCE, São Paulo, 2009.